



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 549/2024

Sarandi, 27 de março de 2024.

Ilmo Sr

Antonio Del Nero

Secretário Municipal de Educação

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício anexo nº047/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:

REQUERIMENTO Nº 059/2024, de autoria do Vereador Adriano Ferreira Amorim “Adriano Amorim”;

INDICAÇÃO Nº 093/2024, de autoria do Vereador Fábio de Souza Silveira “Balako”;

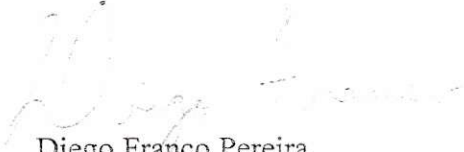
INDICAÇÃO Nº 095/2024, de autoria da Vereadora Keila Batista Zegobia “Keila Zegobia”.

De acordo com o ofício, “... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou “está em nosso cronograma”, mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...”.

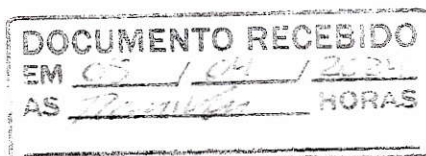
Para o atendimento ao requerido solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 12/04/2024.

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Diego Franco Pereira

Chefe de Gabinete





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: (44) 3264- 8750

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**SARANDI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Sarandi, 12 de abril de 2024.

**Ofício:** nº 405/2024 – SMED

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 549/2024 – Gabinete do Prefeito

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Diego Franco Pereira**  
Chefe de Gabinete do Município de Sarandi

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 549/2024, do Gabinete do Prefeito referente ao Ofício nº 047/2024/CMS da Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi, sobre o **Requerimento nº 059/2024**, de autoria do Vereador Adriano Ferreira Amorim “Adriano Amorim”, que solicita ao senhor Prefeito informações sobre o planejamento para a reforma da escola Municipal Ayres Aniceto de Andrade, (...), vimos por meio deste informar que:

Conforme temos dito, a Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), dentro do limite do possível, vem trabalhando juntamente com a Administração Pública, para atender as necessidades de manutenção e reforma das estruturas físicas de todas as instituições do Sistema Municipal de Ensino de Sarandi.

Neste momento, comunicamos que seguimos nas demandas dos projetos de engenharia para a ampliação e forma das instituições que estão com maiores demandas, de modo que progressivamente, todas serão atendidas, em especial a Escola supracitada com a reforma e ampliação, considerando as condições, técnicas e financeiras da Administração Pública.

Entretanto, inteiramos que sem previsão para a conclusão destes, vez que são necessários recursos financeiros para operacionalizar e efetivar as reformas, e tínhamos a previsão de ampliação da arrecadação por meio dos trâmites autorizados para a alienação (leilão de terrenos) de propriedades do Município para que os recursos provenientes desta iniciativa fossem utilizados com



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 577 - Cond. Comercial Dona Julia

FCNE: 1741 3264- 8750

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**SARANDI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

exclusividade nos planos de ação de ampliações e reformas das Instituições do Sistema Municipal de Ensino de Sarandi, e não obtivemos o êxito necessários.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**Antonio Del Nero**

*Secretário Municipal de Educação de Sarandi*  
*Decreto nº 35/2021*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 577 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: (41) 3254-8750

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**SARANDI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Sarandi, 12 de abril de 2024.

**Ofício:** nº 406/2024 – SMED

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 549/2024 – Gabinete do Prefeito

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Diego Franco Pereira**  
Chefe de Gabinete do Município de Sarandi

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 549/2024, do Gabinete do Prefeito referente ao Ofício nº 047/2024/CMS da Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi, sobre a **Indicação nº 093/2024**, de autoria do Vereador Fábio de Souza Silveira “Balako”, que indica ao Senhor Prefeito, que crie dentro do quadro de servidores públicos municipais, a função de professor de apoio, vimos por meio deste informar que:

Conforme temos nos posicionado, a Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), acompanha o número de alunos com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) que nas instituições de ensino crescem de forma considerável, e, que o processo de inclusão para garantir a presença desses alunos em sala de aula, assim como adaptar os conteúdos, formação de professores e desenvolvimento de atividades e avaliações que considerem as características de cada estudante ainda é um desafio da escola pública brasileira.

Como parâmetro de organização da demanda do Atendimento Educacional Especializado, é utilizado a Instrução Normativa 02/2018 – CMES, que dispõe sobre critérios para solicitação de Professor de Apoio Educacional Especializado, que segue anexo.

Reiteramos também que, a SMED juntamente com o Conselho Municipal de Educação de Sarandi (CMES) está em processo de finalização de documentos para regulamentar o atendimento da pessoa com TEA nas instituições de ensino públicas e privadas que compõem o Sistema Municipal de



Ensino de Sarandi, vez e que nem todos os alunos com TEA têm as mesmas necessidades. Alguns precisam de uma maior flexibilização do currículo. Outros exigem um acompanhante que desenvolva um sistema de comunicação alternativa com o professor regente e os colegas – a expressão verbal é um dos principais pontos de dificuldade de pessoas com TEA. Há quem precise, além disso, de um cuidador para questões de higiene pessoal e há também os que apresentam uma certa autonomia.

Considerando que nem todos os alunos com TEA têm as mesmas necessidades, a SMED organiza o atendimento com jornada suplementar de professores efetivos do Quadro do Magistério, professores contratados por meio do Processo Seletivo Simplificado (PSS) e também estagiários. Os/as profissionais que acompanham os/as estudantes com TEA recebem formações pedagógicas e orientações da equipe da coordenação pedagógica da SMED, assim como da instituição de ensino, para garantir que suas necessidades especiais educacionais sejam atendidas.

Na perspectiva da garantia de uma educação inclusiva acessível para todas as crianças e adolescentes, toda a comunidade escolar tem responsabilidade no processo, portanto comunicamos que para a criação dentro do quadro de servidores da função de professor de apoio, é necessário ainda um amplo debate sobre a nomenclatura e formação exigida, de modo que a equipe técnica da SMED, por meio da Educação Especial, tem acompanhado as legislações pertinentes à demanda.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**Antonio Del Nero**

*Secretário Municipal de Educação de Sarandi*

*Decreto nº 35/2021*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: (44) 3264- 8750

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**SARANDI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Sarandi, 12 de abril de 2024.

**Ofício:** nº 407/2024 – SMED

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 549/2024 – Gabinete do Prefeito

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Diego Franco Pereira**  
Chefe de Gabinete do Município de Sarandi

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 549/2024, do Gabinete do Prefeito referente ao Ofício nº 047/2024/CMS da Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi, sobre a **Indicação nº 095/2024**, de autoria da Vereadora Keila Batista Zegobia “Keila Zegobia”, que indica ao Senhor Prefeito que seja realizada a aplicabilidade do PEI – Plano Educacional Individual as crianças com deficiência em Sarandi (...), vimos por meio deste informar que:

Desde o ano de 2017, tem sido elaborado pela coordenadora da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação juntamente com os(as) coordenadores(as) pedagógicos(as) do AEE – Atendimento Educacional Especializado; diretores(as) das instituições de ensino; bem como família e profissionais da saúde, o Plano de Desenvolvimento Individualizado (PDI) para os(as) alunos(as) devidamente matriculados(as) na Classe Especial e Sala de Recursos Multifuncional da rede municipal de ensino. Este plano identifica as necessidades específicas dos(as) estudantes com deficiência ou transtorno, estabelecendo os resultados esperados, apontando as habilidades do(a) próprio(a) aluno(a) e realizando o levantamento de materiais e equipamentos necessários, bem como as adaptações conforme a especificidade de cada um(a). O PDI é o instrumento utilizado para adaptar o currículo escolar às necessidades dos(as) estudantes com Necessidades Educacionais Especiais (NEE) visando a inclusão escolar.

Conforme de conhecimento, esta iniciativa está amparada na Legislação Federal (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9394/96) e tem como meta



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: (44) 3264- 8750

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**SARANDI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

atender as dificuldades de aprendizagem resultantes das necessidades especiais dos(as) estudantes, favorecendo sua escolarização, considerando suas competências e potencialidades, em consonância com o currículo regular. Este documento é elaborado por professores(as).

Esta medida representa igualdade de oportunidades educacionais para os estudantes, promove a educação inclusiva na perspectiva de uma escola para todos e busca gerar autonomia e melhor qualidade de vida.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**Antonio Del Nero**

*Secretário Municipal de Educação de Sarandi*

*Decreto nº 35/2021*